LEI Nº 3.338, DE 3 DE JULHO DE 1995.

Dá denominação a uma praça da cidade – DEROCI VIEIRA VELASQUEZ (FIFE).

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DEROCI VIEIRA VELASQUEZ – (FIFE)", a praça localizada na confluência das ruas Barão do Ibirapuitã e Waldomiro Bassedas, no Bairro São Paulo.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada praça, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome as inscrições: LIDER COMUNITÁRIO.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 3 de julho de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração